



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 434/2023

Processo Número: **7570/2023** | Data do Protocolo: 31/03/2023 16:37:09

Autoria: **Reis**

Coautoria:

Ementa: Altera a redação do artigo 1º da Lei Estadual n. 16.927, de 16 de janeiro de 2019, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos postos de combustíveis do Estado.





Projeto de Lei

Altera a redação do artigo 1º da Lei Estadual n. 16.927, de 16 de janeiro de 2019, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos postos de combustíveis do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Estadual n. 16.927, de 16 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica proibida a venda e o consumo de bebidas alcóolicas em postos de combustíveis, assim como em todas as suas dependências.

Parágrafo único - Considera-se como dependência do estabelecimento as lojas de conveniência, lava jatos, lavanderias, mercados, loja de serviços automotivos, bancas, ambulantes, lanchonetes, restaurantes, bares e congêneres”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2019, o nosso Estado de São Paulo promulgou a Lei n. 16.927, que proíbe o consumo de bebidas alcóolicas nas dependências dos postos de combustíveis.

Ocorre que, com o passar o tempo, a simples proibição do consumo de bebidas alcóolicas nas dependências dos postos de combustíveis não se mostrou suficiente para prevenção de acidentes automobilísticos envolvendo embriaguez ao volante.

Conforme noticiado pela mídia, e com base nos dados fornecidos pelo próprio Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP), em 2021, 42% (quarenta e dois por cento) das mortes no trânsito foram por suspeita de embriaguez ao volante. De janeiro de 2019 a julho de 2021, os números apontam 12.470 acidentes e 892 óbitos com a aludida suspeita - cf. notícia anexa.

Não se mostra lógico ou ao menos pertinente a liberação da venda de bebidas alcóolicas, na maioria das vezes prontas para o consumo imediato, em postos de gasolina ou em suas dependências, uma vez que não é permitido que se dirija embriagado.

Inclusive, conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool é crime tipificado pelo Código de Trânsito Brasileiro (art. 306), com pena de detenção de seis meses a três anos, multa e





suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

O trânsito seguro é um direito de todos (art. 1º, §2º, do CTB) e, por isso, cabe ao Poder Público assegurá-lo da melhor forma.

Chama atenção que, aqui em nosso Estado, os postos de gasolina e as suas dependências tornaram-se espécie de ponto de encontro, e, lá, jovens e adultos ingerem grande quantidade de bebida alcoólica – ainda que não seja permitido o consumo atualmente.

Após a ingestão do álcool, muitas dessas pessoas insistem na condução de seus veículos automotores.

Em que pese toda a legislação vigente, o fácil acesso à bebida alcoólica nos estabelecimentos citados impulsiona a onda criminosa que deixa milhares de mortos e mutilados em nosso Estado – além de “estimular” os ébrios habituais e dificultar a vida de quem luta contra o vício e está dirigindo.

Previendo os posicionamentos antagônicos, importante mencionar que não se está, de nenhuma forma, intervindo na atividade econômica e na livre iniciativa – ao menos sem qualquer fundamentação. A bem da verdade, nenhum direito é absoluto e, diante das circunstâncias atuais, não podemos prestigiar que o lucro se sobreponha à vida.

Ressalte-se, por fim, que o principal faturamento de um posto de gasolina é oriundo do abastecimento de veículos automotores, assim como na venda de elementos periféricos e atividades mecânicas de baixa complexidade.

Assim, a proibição que se pretende com a alteração legislativa em nada (ou quase nada) impactará no faturamento dos postos de gasolina, mas, em contrapartida, salvará muitas vidas humanas no Estado de São Paulo.

Ante o exposto, são estas as razões que me levam a solicitar a aprovação do projeto de lei que ora submeto à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões,

Reis - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003900350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **31/03/2023 16:24**

Checksum: **49BAEE972A96DB70635A81327FA544549A35A9EDB5737AFD55C6DF4234A2ABDF**



Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Agora não

Ativar

Pesquisa mostra que 42% das mortes no trânsito em SP são causadas por suspeita de embriaguez ao volante

Jovens são maioria das vítimas no estado de São Paulo. Número de internações por acidentes de trânsito no estado aumentou 14% no primeiro semestre deste ano.

Por Rafael Ihara, TV Globo e G1 SP — São Paulo

17/09/2021 10h40 · Atualizado há um ano

Em SP, jovens são as maiores vítimas de acidentes de trânsito e óbitos em decorrência de embriaguez ao volante

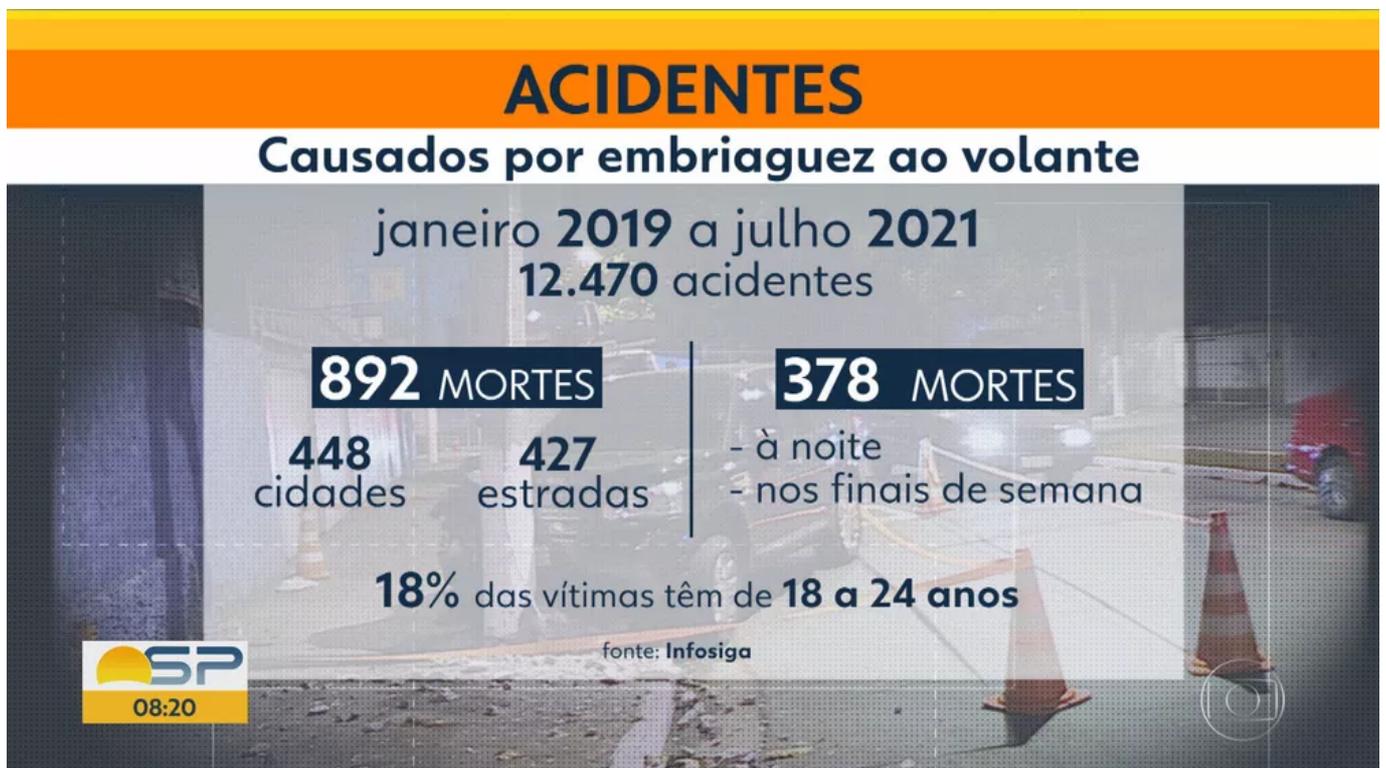
CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Um levantamento feito em todo o estado de São Paulo mostra que 42% das mortes no trânsito são por suspeita de embriaguez ao volante. De janeiro de 2019 a julho de 2021, foram registrados 12.470 acidentes e 892 óbitos de motoristas com suspeita de embriaguez ao volante. E o alerta: as maiores vítimas são os jovens.

Os dados são do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) de São Paulo e do Infosiga, que é o Sistema de Informações Gerenciais de acidentes de trânsito do Estado de São Paulo, implementado em 2014 pelo Governo do Estado, no âmbito do Movimento Paulista de segurança no trânsito "Vida dê preferência".

O motorista que for flagrado alcoolizado ou que se recusar a fazer o teste do bafômetro será multado em R\$ 2.934,70. No caso de reincidência no período de 12 meses, a pena será o dobro e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é cassada.

Além disso, o número de internações por acidentes de trânsito em São Paulo aumentou 14% no primeiro semestre deste ano, em comparação com o mesmo período do ano passado, segundo um levantamento da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego.



Acidentes causados por embriaguez ao volante em SP — Foto: Reprodução/TV Globo

Neste sábado (17), começa a Semana Nacional do Trânsito - semana dedicada a orientar, conscientizar e alertar para os perigos do trânsito.

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran) de São Paulo informou que desenvolve ações e campanhas educativas para segurança no trânsito.

Sobrevivente



Bruno Menin perdeu um braço e sofreu traumatismo craniano após acidente de trânsito em SP — Foto: Reprodução/TV Globo

O estudante Bruno Menin perdeu um braço, sofreu traumatismo craniano, tem problemas de memória e precisa de remédio pra dormir todas as noites.

São limitações impostas por um acidente que ele sofreu há três anos, no dia 7 de agosto de 2018. Bruno voltava de uma festa com amigos num carro e quem dirigia era um colega bêbado.

“Eu e todos e que estavam no carro bebemos. Como sofri o acidente eu apaguei, coisa de um mês pra trás não lembro mais nada, há boatos que ele foi tirar um racha e entrou na contramão. A abriu o sinal e vinha um ônibus, ele subiu na calçada, o carro levantou, não chegou a capotar, o carro levantou, ficou de lado e foi nessa que meu braço estava para fora. Nisso acabei perdendo, amputando o braço. O que estava atrás do motorista foi o que faleceu”, contou Bruno

O amigo de Bruno, Felipe, morreu aos 21 anos em mais um acidente de trânsito provocado por um motorista alcoolizado.

No estado, em média, quase todos os dias uma pessoa perde a vida no trânsito porque bebeu, dirigiu e se envolveu em acidentes. São 28 mortes por mês. Quase a metade aconteceu justamente quando a maioria está de folga, descansando, nos sábados e dos domingos à noite.

Acidentes causados por embriaguez ao volante em São Paulo:

- janeiro 2019 a julho 2021
- 12.470 acidentes
- 892 mortes em 448 cidades e 427 estradas

- 378 mortes ocorreram à noite nos finais de semana
- 18% das vítimas têm de 18 a 24 anos
- 378 dessas mortes aconteceram com o dia já escuro e nos finais de semana.
- jovens de 18 a 24 anos são quase 20% das vítimas.

Fonte: Infosiga

Detran SP

“Toda a campanha de conscientização que é feita ainda assim, muitas pessoas não entendem ou não acham que vai acontecer com elas. Todos sabemos que álcool e volante não combinam e todos os números que a gente tem através do Infosiga demonstra que a alcoolemia cataliza ou aumenta as chances de acidente e, principalmente, as chances de óbito”, disse Ernesto Mascellani Neto, diretor-presidente do Detran em São Paulo.

Segundo Dante Rosado, coordenador da iniciativa Bloomberg de Segurança Viária no Brasil, a pandemia contribuiu para aumentar os números dessa conta trágica.

“A gente percebeu esse aumento no consumo de álcool. Isso acaba refletindo num maior comportamento inadequado no trânsito que as pessoas assumindo a direção sob efeito de álcool”, disse Dante.

O motorista que bebe antes de pegar o volante assume o risco de bater seu veículo. Por isso, especialistas dizem que essa colisão não pode nem ser chamada de acidente.

“A gente sabe que nesses casos não é acidente, a pessoa assumiu o risco de beber e dirigir e causar essas lesões por isso a gente está evitando usar o nome acidente e passar a adotar nome sinistro de trânsito para dar a verdadeira dimensão do problema”, falou Dante.

Não foi acidente

Para Bruno, não foi mesmo um acidente. Foi algo que mudou totalmente a sua vida.

“Estou reabilitado da parte motora”, disse Bruno, que falou que agora luta para se reabilitar mentalmente. “Eu trabalhava, tinha uma vida muito ativa, dirigia carro, moto. Trabalhava e agora me impossibilitou de fazer tudo o que eu fazia”.

O conselho que Bruno dá é: se beber, não dirija.



CPI e as cobaias humanas da pandemia

O Assunto



00:00

31:25

Veja também

G1 TO

Sucuri morre engasgada ao tentar comer cachorro e fazendeiro no Tocantins

Sucuri morre engasgada ao tentar comer cachorro e fazendeiro no Tocantins

30 de mar de 2023 às 11:51

Próximo >

Mais do G1

Blog da Julia Duailibi

Governo mira sites de apostas e varejistas chinesas para elevar arrecadação

Medidas para aumentar receita com impostos e viabilizar nova regra fiscal devem ser anunciadas na próxima semana.

Há 1 minuto — Em Blog da Julia Duailibi

Benção de Francisco

Internado, Papa batiza criança no hospital; veja vídeo



Em Mundo

Pontífice terá alta amanhã, diz Vaticano



Por que estátuas antigas de homens têm pênis pequenos



Em Mundo

Perito que analisou queda de helicóptero com filho de Alckmin é condenado por falhas em laudo

Segundo denúncia do MP, funcionário do Instituto de Criminalística usou informações falsas que 'quase fizeram mudar os rumos do inquérito policial'. Cabe recurso à decisão. Em nota, defesa do perito afirma que 'a decisão proferida desafia a evidência dos autos e, certamente, será revertida na instância superior'.



10 min

Em São Paulo

Motorista que bateu o carro ao se distrair dando cantadas em turistas diz estar divorciada e 'aproveitando a vida'; VÍDEO

Patrícia Mara Martins, que mora em Praia Grande (SP), disse o que prejuízo será superior a R\$ 3 mil, mas que não vai consertar o carro agora.



Em Santos e Região

Sucuri morre engasgada ao tentar comer cachorro e fazendeiro pede para filha fazer vídeo: 'Pra não dizerem que estava mentindo'

Caso ocorreu em uma fazenda na zona rural de Dueré, no sul do estado. Cobra não conseguiu terminar a refeição, e cão foi engolido pela metade; assista.



Em Tocantins

Trump não será algemado ao se entregar, diz advogado

Acordo é fruto de negociação entre defesa de ex-presidente dos EUA e Promotoria de Manhattan, que pediu seu indiciamento. Trump se tornou réu na quinta-feira (30) e pode ser preso após audiência na Justiça, na terça (4).

▶ 2 min

Em Mundo

STF pode derrubar nesta sexta prisão especial para quem tem curso superior; entenda

Plenário já tem maioria para mudar regra, mas julgamento só termina à noite. Hoje, Código de Processo Penal garante detenção em local distinto dos 'presos comuns' para quem tem diploma.



Em Política

VEJA MAIS

últimas notícias

Globo Notícias